



DECRETO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 982/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Srª Lucinda Kusse da, Silva RG nº 5.226.294-1/PR e CPF nº 168.866.058-52, matrícula nº 651/2, eleita através de eleição direta para gestão trienal 2022 a 2024, conforme determina a Lei 982/2015, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Profª Maria Elias Fadel, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Professor e gratificação FG-3 pelo desempenho da função.

Art. 2º - A gestão trienal da função de Diretor será de 01/01/2022 a 31/12/2024

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 005/2022

DECRETO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 982/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora Srª Lucinda Kusse da Silva RG nº 5.226.294-1/PR e CPF nº 168.866.058-52, matrícula nº 651/2, eleita através de eleição direta para gestão trienal 2022 a 2024, conforme determina a Lei 982/2015, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Profª Maria Elias Fadel, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Professor e gratificação FG-3 pelo desempenho da função.

Art. 2º- A gestão trienal da função de Diretor será de 01/01/2022 a 31/12/2024

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 03 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:64C2CC8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/01/2022. Edição 2425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>